



CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório do Controle Interno tem por finalidade apresentar os resultados do acompanhamento e fiscalização dos atos de gestão da Câmara Municipal de Realeza, referentes ao exercício financeiro de 2025, atendendo ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nas normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação constante tiveram como objetivo assegurar que a gestão do Legislativo fosse executada em conformidade com os princípios da administração pública. O escopo da análise abrangeu o cumprimento de limites constitucionais de despesa com pessoal e despesas totais, a regularidade de processos licitatórios, a gestão de bens patrimoniais, bem como a transparência das informações.

1.1 NORMATIZAÇÃO

- ✓ Resolução nº 01/2017 DE 20/06/2017.
Súmula: dispõe sobre a criação e regulamentação no âmbito do Poder Legislativo de Realeza-Pr, do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.
- ✓ Portaria nº 04, de 31 de março de 2023, que nomeia como Controle Interno servidor aprovado em concurso público no cargo de Contador Legislativo.
- ✓ Portaria nº 04, de 03 de abril de 2025, que nomeia como Controle Interno servidora aprovada em concurso público no cargo de Contador Legislativo.



2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025

1.º CONTROLADOR	
Nome: Cristian Luiz Forte	CPF: 071.371.559-60
Período de responsabilidade: 01/01/2025 a 02/04/2025	
Cargo ocupado no período: Controle Interno	
Servidor ocupante de cargo efetivo de Contador Legislativo	
Formação Acadêmica: pós graduação	

2.º CONTROLADOR	
Nome: Marizete Marsaro Guimarães	CPF: 001.338.839-81
Período de responsabilidade: 03/04/2025 a 31/12/2025	
Cargo ocupado no período: Controle Interno	
Servidor ocupante de cargo efetivo de Contador Legislativo	
Formação Acadêmica: pós graduação	

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025:

CONTABILIDADE
PERÍODO AVALIADO: 01/01/2025 A 31/12/2025
AÇÕES/PONTO DE CONTROLE: <ul style="list-style-type: none">• Ambiente de trabalho: possui local adequado e ferramentas necessárias para realizar suas atividades;• Cronograma SIM-AM: protocolos de envio realizados dentro dos prazos determinados pelo TCE;• Padrões contábeis: todos os princípios e normas contábeis foram atendidos;• Publicidade das notas: conforme orientação do Tribunal de Contas, as notas explicativas foram publicadas junto com balanço patrimonial;• Arquivo e guarda: documentação física arquivada de forma organizada e de fácil acesso;• Segregação de funções: verificação de que as etapas de lançamento e conferência são realizadas por agentes distintos;• Backup e segurança: manutenção de cópias de segurança dos arquivos digitais e proteção dos dados sensíveis.
METODOLOGIA UTILIZADA: acompanhamento dos lançamentos, da documentação e do portal de transparência.
% OU AMOSTRA AVALIADA: 100%
CONCLUSÃO: regular



FINANCEIRO
PERIODO AVALIADO: 01/01/2025 A 31/12/2025
AÇÕES / PONTOS DE CONTROLE: <ul style="list-style-type: none">• Transparência de pagamentos: as despesas são liquidadas exclusivamente por meios eletrônicos auditáveis - transferências bancárias e PIX, mediante a apresentação de notas fiscais idôneas. A transparência ativa é garantida pela inserção em tempo real da documentação pertinente no Portal da Transparência;• Pagamento de diárias: o pagamento de diárias é realizado estritamente para cobrir despesas de alimentação e hospedagem em deslocamentos a serviço, conforme os valores fixados em Lei;• Conformidade com o princípio da economicidade: a execução orçamentária mantém uma estrutura de gastos equilibrada e estritamente compatível com as necessidades do arranjo funcional, observando os limites de gastos e a eficiência administrativa;• Controle de retenções tributárias: verificação sistemática de recolhimento das retenções de impostos e contribuições incidentes sobre as notas fiscais de serviços tomado;• Ordem cronológica de pagamentos: observância à ordem cronológica de pagamentos para cada categoria de despesa, conforme exigência legal;• Regularidade de fornecedores: acompanhamento da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária de todos os fornecedores antes da emissão de qualquer ordem de pagamento.
METODOLOGIA UTILIZADA: verificação de documentos, ações de acompanhamento e apoio.
% OU AMOSTRA AVALIADA: 100%
CONCLUSÃO: regular



PATRIMÔNIO
PERIODO AVALIADO: 01/01/2025 A 31/12/2025
AÇÕES/PONTO DE CONTROLE: <ul style="list-style-type: none">• Gestão e inventário de ativos: todos os bens móveis estão devidamente registrados no sistema de controle patrimonial, garantindo a fidedignidade entre o inventário físico e o contábil;• Integridade e vida útil: a manutenção dos ativos é realizada de forma tempestiva, assegurando a funcionalidade e o bom estado de conservação, visando prolongar a vida útil dos bens patrimoniais;• Identificação física: manutenção de placas de identificação em todos os itens, facilitando a conferência e auditoria visual;• Conciliação contábil: realização de conciliação periódica entre os registros do setor de patrimônio e o balanço contábil.
METODOLOGIA UTILIZADA: visitas in loco, ações de acompanhamento.
% OU AMOSTRA AVALIADA: 100%
CONCLUSÃO: regular

Obs.1: A frota é composta por apenas um veículo, devidamente segurado.
A utilização do veículo está regulamentada.

RECURSOS HUMANOS
PERIODO AVALIADO: 01/01/2025 A 31/12/2025
AÇÕES/PONTO DE CONTROLE: <ul style="list-style-type: none">• Composição do quadro: formado predominantemente por servidores efetivos, reduzindo a rotatividade e preservando a memória técnica do órgão;• Eficiência administrativa: operação com apenas dois servidores comissionados, otimizando o gasto público com funções de confiança;• Margem de segurança: monitoramento do índice de pessoal para assegurar que os gastos permaneçam com margem de segurança confortável em relação ao limite prudencial.
METODOLOGIA UTILIZADA: ações de acompanhamento; exames e verificação de documentos.
% OU AMOSTRA AVALIADA: 100%
CONCLUSÃO: regular



LICITAÇÕES
PERIODO AVALIADO: 01/01/2025 A 31/12/2025
AÇÕES/PONTO DE CONTROLE: <ul style="list-style-type: none">• Planejamento e necessidade: avaliação da conformidade do Plano de Contratações Anual (PCA) e verificação da real necessidade da aquisição, alinhada ao interesse público e à disponibilidade orçamentária;• Fase preparatória: exame técnico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Matriz de Riscos e do Termo de Referência, com ênfase no acerto do objeto e na adequação das estimativas de preços de mercado;• Procedimento licitatório: monitoramento da legalidade dos editais;• Contratação e publicidade: verificação da formalização dos contratos ou atas de registro de preços e o cumprimento;• Gestão e fiscalização contratual: acompanhamento da execução do objeto, conferindo se a entrega do bem ou prestação do serviço segue as especificações contratuais antes da liquidação da despesa.
METODOLOGIA UTILIZADA: ações de acompanhamento
% OU AMOSTRA AVALIADA: 100%
CONCLUSÃO: regular

Obs.2: Os procedimentos licitatórios do Poder Legislativo são processados pelo Setor de Licitações do Município, sob regime de cooperação técnica, devido a inexistência de quadro de servidores efetivos suficiente para a composição de comissão própria. Ressaltamos que a fase preparatória do processo licitatório ocorre integralmente no âmbito da Câmara, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](#) .

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
PERIODO AVALIADO: 01/01/2025 A 31/12/2025
AÇÕES/PONTO DE CONTROLE: <ul style="list-style-type: none">• Site: responsivo, permitindo consulta ágil via celulares e tablets;• Apresentação: menu principal organizado em categorial de interesse direto do cidadão;• Atualização: as informações geradas via sistema, ficam acessíveis em tempo real, as demais, em tempo adequado;• Separado em categorias macro: atividade legislativa, pessoal, relatórios gerenciais, licitações, etc estão disponíveis por assunto;• Fomento ato atendimento: SIC, FAQ
METODOLOGIA UTILIZADA: ações de acompanhamento
% OU AMOSTRA AVALIADA: 100%
CONCLUSÃO: regular

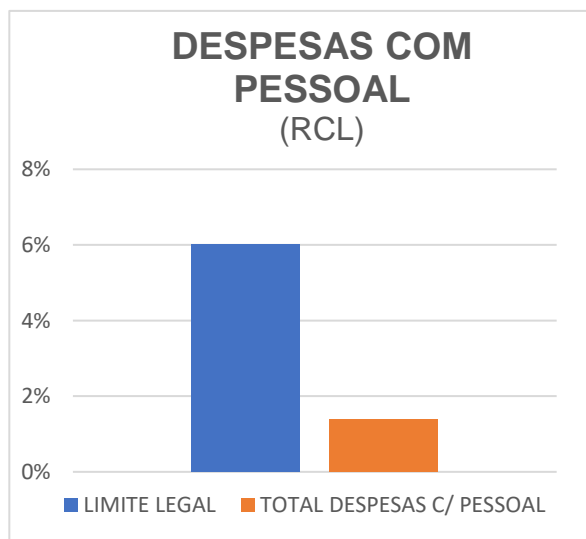
Obs. 3: o site da Câmara é classificado como selo diamante em transparência pública.



4. LIMITES LEGAIS

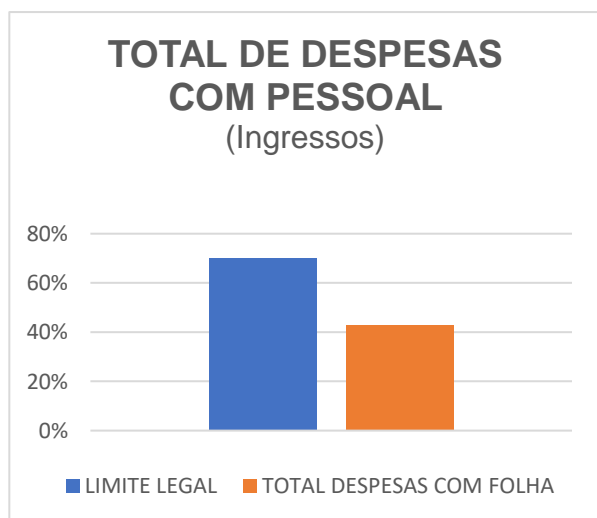
4.1 DESPESAS COM PESSOAL

Em observância aos preceitos legais, o Controle Interno realizou o monitoramento da despesa com pessoal e verificou que o total de gastos com subsídios, remunerações e encargos sociais do Poder Legislativo manteve-se abaixo do limite máximo permitido de 6% (seis por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: TCE (limite de despesas o poder Legislativo 2025) / Contabilidade CMV

Em consonância ao limite de gastos de despesas com pessoal comparado ao total de ingressos do Legislativo, também é possível perceber que o percentual está muito abaixo dos 70% (setenta por cento) do permitido, demonstrado no gráfico abaixo:

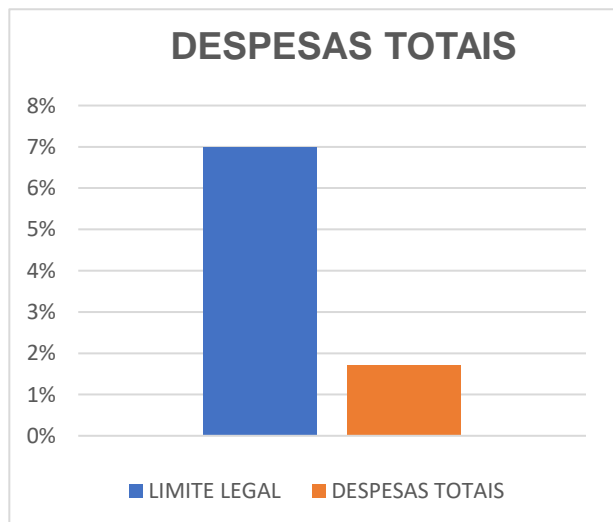


Fonte: TCE (limite de despesas o poder Legislativo 2025) / Contabilidade CMV



4.2 DESPESAS TOTAIS

As despesas totais do Poder Legislativo representam um percentual muito abaixo ao estipulado no artigo 29-A da Constituição Federal – que limita os gastos em 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas. No período avaliado, conclui-se que o percentual do total de despesas está aquém do percentual de gastos autorizado para o Poder Legislativo, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: TCE (limite de despesas o poder Legislativo 2025)

5. MEDIDAS RECOMENDADAS

Recomendamos a viabilização de estudo quantitativo de pessoal, a fim de subsidiar o planejamento de concurso voltado ao provimento de cargos efetivos e, assim, garantir o princípio da segregação de funções e a continuidade da rotina administrativa da Câmara.

A carência de servidores em funções básicas, como serviços gerais e área administrativa, já justifica o estudo. Adicionalmente, com a implantação das novas diretrizes do Prolegis, especialmente as relacionadas às atividades legislativas, houve um aumento significativo do fluxo documental e um aumento na demanda de suporte aos vereadores, tornando necessário o reforço de servidores no quadro de pessoal.

Lembramos que o atual índice de gastos com pessoal encontra-se significativamente abaixo do limite legal permitido, garantindo margem orçamentária segura para o aumento de despesas com folha de pagamento.

Destacamos a necessidade da participação dos vereadores, especialmente os componentes das Comissões Temáticas, em oficinas e treinamentos, com o objetivo de buscar maior compreensão e capacitação para o aprimoramento das ações pertinentes às atividades legislativas a fim de atender plenamente as exigências do Prolegis.



6. DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ✓ No período abrangido por este relatório, não houve a instauração de auditorias in loco, inspeções extraordinárias ou notificações de acompanhamento (SGA/Monitoramento) por parte do Tribunal de Contas do Estado. Em decorrência disso, não houve demanda para a elaboração de planos de ação corretiva ou monitoramento de recomendações prévias do órgão externo.

- ✓ Controle preventivo e tempestividade: independente da ausência de fiscalizações externas, a Unidade de Controle Interno manteve sua rotina de monitoramento contínuo, com foco nos seguintes pontos:
 - **Gestão fiscal:** acompanhamento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com ênfase na despesa total com pessoal e encargos e despesas totais;
 - **Cumprimento de prazos:** verificação da tempestividade no envio de dados, remessas e informações obrigatórias;
 - **Transparência ativa:** auditoria periódica no Portal da Transparência para garantir a disponibilização tempestiva de dados de gestão.



**PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025 do PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela gestão, para as medidas que entender devidas.

Realeza, 10 de março de 2025.

MARIZETE MARSARO GUIMARÃES
CONTROLE INTERNO